



EDITAL n. 123/2021

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A PRÓ-REITORIA ACADÊMICA por meio da DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, considerando o disposto no edital nº 002/2020/CAPES e da Portaria nº 259/2019/CAPES, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, torna público aos interessados os critérios de seleção de professores supervisores para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA CAPES** para o ano de 2021, conforme o quadro de vagas exposto abaixo. Poderão se inscrever professores das escolas listadas no Anexo I deste edital.

SUBPROJETO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO DA PROFESSORA SUPERVISORA NA ESCOLA
Pedagogia (Alfabetização)	01	Matutino

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1.1 O Pibid tem por objetivos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da UNESC	06/04/2021	www.unesc.net
Período de inscrições	06/04/2021 a 08/04/2021	www.unesc.net/pibidsupervisor
Divulgação do resultado preliminar	09/04/2021	www.unesc.net
Entrevistas	12/04/2021	Pelo Google Meet em links que serão disponibilizados
Resultado final	13/04/2021	www.unesc.net
Início das atividades	14/04/2021	www.unesc.net

2.1 A inscrição será feita no endereço www.unesc.net/pibidsupervisor. Para fins de classificação e seleção, o candidato deverá ter preenchido seu currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>. Para efeito de pontuação serão considerados os dados e informações registrados neste currículo on-line do professor (vide ANEXO II). A veracidade das informações será analisada posteriormente e se houver fraude nas declarações o candidato será desclassificado e deverá devolver os valores recebidos (quando for o caso) à CAPES.

2.2 O ANEXO III não necessita assinatura, mas ratifica-se a necessidade de a escola estar em concordância com o projeto. Este anexo deverá ser apresentado no dia da entrevista.

2.3 As datas definidas neste edital poderão sofrer alteração. Neste caso, este edital sofrerá retificação.

2.4 Não serão aceitas inscrições via e-mail ou outros canais digitais.

3 DEFINIÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

3.1. Bolsista supervisor é o professor de escola pública estadual ou municipal que integra o projeto institucional e que atende aos seguintes requisitos:

- a) possuir licenciatura em Pedagogia;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- c) ser professor na escola e ministrar disciplina na área do subprojeto;
- d) Para candidatar-se ao subprojeto Alfabetização, o professor deverá estar atuando na Educação Infantil (Crianças de 4 e/ou 5 anos) ou no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único - É vedada a participação a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias.

3.2. Cabe ao bolsista supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao docente orientador;
- c) informar ao docente orientador eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- d) participar de reuniões de planejamento na instituição, bem como de atividades formativas, quando ocorrerem.
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) enviar ao docente orientador relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência definidas pela CAPES;
- h) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- i) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- j) manter seus dados atualizados Plataforma Capes de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>)

Parágrafo único - O bolsista supervisor deverá ter disponibilidade para participação de reuniões na instituição e para acompanhar os bolsistas de iniciação à docência na escola.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos bolsistas supervisores será conduzida pelo docente orientador do subprojeto e pelo coordenador do respectivo curso de licenciatura da UNESC.

- 4.2 Os candidatos serão avaliados e selecionados a partir da pontuação do currículo conforme ANEXO II que terá peso 6,0 na nota final e pela nota aplicada à entrevista que terá peso 4,0.
- 4.3 O docente orientador e o coordenador de curso atribuirão nota de 1 a 10 ao desempenho nas respostas da entrevista.
- 4.4 A entrevista será feita pelo *Google Meet* e será gravada.
- 4.5 O link da entrevista será disponibilizado diretamente para o candidato por e-mail.
- 4.6 Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão automaticamente desclassificados do processo.
- 4.7 Em caso de desistência de um dos candidatos selecionados, a comissão passará ao próximo nome da lista de classificados segundo os critérios deste edital.

5 DO VALOR DAS BOLSAS

Parágrafo único - A bolsa assegurará auxílio financeiro ao professor beneficiado. O valor mensal da bolsa corresponde a R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino de Graduação.
- 6.2 A contratação dos supervisores está condicionada à aprovação do projeto institucional do Pibid submetido à CAPES.

Criciúma, 06 de abril de 2021.

Prof. Dr. Richarles Souza de Carvalho
Coordenador Institucional do Pibid da UNESC

Prof. Me. Marcelo Feldhaus
Diretor de Ensino de Graduação da UNESC



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANEXO I
Edital n. 123/2021

RELAÇÃO ESCOLAS			
MUNICÍPIO	REDE DE ENSINO	COMPONENTE	ESCOLA
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	CEIM MARIA DA ROSA CUNHA
Criciúma	Estadual	Pedagogia - Alfabetização	EEB SILVA ALVARENGA
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF PROF FRANCISCO SKRABSKI
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF AMARO JOAO BATISTA
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF CASEMIRO STACHURSKI
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF HONORIO DAL TOE
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF PE PAULO PETRUZZELLIS
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF PROF MARCILIO DIAS DE SAN THIAGO
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF PROF MOACYR JARDIM DE MENEZES
Criciúma	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEIEF UBALDINA ROCHA GHEDIN
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB EGIDIO DE BONA
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB FRANCISCO HOEPERS
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB GABRIEL SERAFIM
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB JOSE ALESSIO
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB PROF JAKOB ARNS
Forquilha	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EEB WALDEMAR CASAGRANDE
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF ANGELO ZANELATO
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF JOSE FERNANDES SILVEIRA
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF LUCIA DE LUCCA
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF MARIA ARLETE BITENCOURT LODETTI
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF QUINTINO RIZZIERI
Içara	Municipal	Pedagogia - Alfabetização	EMEF SAO RAFAEL



SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
ANEXO II
Edital n. 123/2021

PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO POSTADO NA PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(As informações válidas serão as dos últimos 3 anos - 2017 a 2020)

1. Participação em eventos científicos na área do subprojeto
Com apresentação de trabalho: 0,7 por evento
Sem apresentação de trabalho (ouvinte): 0,3 por evento
2. Artigos ou capítulos de livros publicados: 1,0 por publicação
3. Experiência docente: 0,3 pontos por semestre (máximo de 1,8 pontos)
4. Candidato com atuação de 40 horas em uma mesma escola em 2021: 2,0 pontos
5. Participação em projetos diversos (pesquisa, extensão, iniciação à docência, etc.) ligados à área de atuação (0,3 pontos por projeto) (máximo de 1,8 pontos)
6. Titulação:
Especialização na área do subprojeto (1,0)
Mestrado na área do subprojeto ou em educação (2,0)
Doutorado na área do subprojeto ou em educação (3,0)



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



SELEÇÃO DE SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
ANEXO III
Edital n. 123/2021

CARTA DE ANUÊNCIA DA ESCOLA

Nome da escola: _____

Endereço: _____

Rede: () Municipal () Estadual

Declaramos para os devidos fins que estamos habilitados a receber o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência (PIBID) em nossa escola e nos comprometemos a atender o grupo de acadêmicos que aqui serão bolsistas de iniciação à docência conforme estabelece o edital.

Nome do(a) Diretor(a) da escola
E-mail do(a) Diretor(a)